

PORTARIA Nº 779 de 22/11/2018

Aditivo à Portaria nº 773 de 08/11/2018, que estabelece o Regulamento do **IV Fórum Pitch de Empreendedorismo** da **Universidade Positivo** (UP).

O Reitor da **Universidade Positivo**, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a Portaria nº 773 de 08/11/2018 de modo que o Regulamento do **IV Fórum Pitch de Empreendedorismo** passe a vigor com as alterações listadas a seguir, nos arts. 2º, 3º, 4º e 5º desta Portaria.

Art. 2º Serão selecionadas para inscrição, na modalidade Grupos de Apresentadores, as 40 (quarenta) equipes de trabalho com maior nota, obtida na disciplina *blended* de Empreendedorismo e Plano de Negócios.

§ 1º A avaliação das equipes será realizada pelos professores presenciais de cada turma da disciplina e será composta a partir da média aritmética das notas parciais (N2_2, N4_2 e N6_2) das atividades presenciais realizadas em sala de aula, que estejam relacionadas à elaboração do Canvas.

§ 2º A divulgação das 40 (quarenta) equipes selecionadas será realizada até as 23h59 do dia 21/11/2018.

§ 3º No momento da inscrição, as 40 (quarenta) equipes selecionadas devem enviar a versão final e completa do Canvas.

Art. 3º As inscrições para a modalidade Grupos de Apresentadores deverão ser realizadas no período de 21/11/2018 a 26/11/2018, pelo link <https://goo.gl/forms/sJxgu0hsD7jlVOfG2>, sendo necessária 1 (um) inscrição por equipe.

Art. 4º O **IV Fórum Pitch de Empreendedorismo** da UP ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

Atividade	Data
Divulgação das equipes selecionadas para inscrição	Até 20/11/2018
Inscrições das equipes selecionadas na modalidade Grupos de Apresentações	De 14/11/2018 até 26/11/2018
Atividade	Data

Inscrições na modalidade Ouvintes	De 08/11/2018 até 26/11/2018
Divulgação das ideias selecionadas para apresentação no evento	Até 28/11/2018
Apresentação das ideias selecionadas (evento)	01/12/2018

Art. 5º As 3 (três) equipes com maior nota, conforme critérios dispostos no Capítulo IV da Portaria nº 773, ganharão os seguintes prêmios:

I - A primeira equipe com maior nota ganhará a realização gratuita de:

- a) Mentoria gratuita em Gestão Empresarial com carga de 2 (duas) horas-aula, oferecida pelo mentor Felipe Matos.
- b) Mentoria gratuita em Captação de Recursos Financeiros com carga de 2 (duas) horas-aula, oferecida pelo mentor Leonardo Taborda.
- c) Mentoria gratuita de em Gestão Empresarial e Finanças com carga horário de 2 (duas) horas-aula, oferecida pela Capital Ativo Soluções.
- d) Pacote de 10 (dez) aulas de inglês gratuitas oferecidas pela Beetools.
- e) Kit de lentes para celular, oferecido pela Beetools.

II - A segunda equipe com maior nota ganhará a realização gratuita de:

- a) Mentoria gratuita em Gestão Empresarial com carga de 2 (duas) horas-aula, oferecida pelo mentor Felipe Matos.
- b) Mentoria gratuita em Captação de Recursos Financeiros com carga de 2 (duas) horas-aula, oferecida pelo mentor Leonardo Taborda.
- c) Mentoria gratuita de em Gestão Empresarial e Finanças com carga horário de 2 (duas) horas-aula, oferecida pela Capital Ativo Soluções.
- d) Pacote de 5 (cinco) aulas de inglês gratuitas oferecidas pela Beetools.
- e) Kit de lentes para celular, oferecido pela Beetools.

III - A terceira equipe com maior nota ganhará a realização gratuita de:

- a) Mentoria gratuita de em Gestão Empresarial e Finanças com carga horário de 2 (duas) horas-aula, oferecida pela Capital Ativo Soluções.
- b) Pacote de 5 (cinco) aulas de inglês gratuitas oferecidas pela Beetools.
- c) Kit de lentes para celular, oferecido pela Beetools.

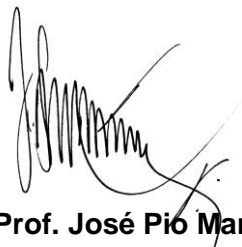
§ 1º As premiações, conforme classificação, são para os todos os membros da equipe premiada.

§ 2º Todos os integrantes das equipes, que participarem até a fase final do evento, receberão declaração de participação.

Art. 6º O **IV Fórum Pitch de Empreendedorismo** é uma liberalidade da UP e este Regulamento, bem como o evento, pode ser alterado e/ou revogado pela UP, a qualquer momento, sem aviso prévio.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, passa a integrar a Portaria nº 773 e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 22 de novembro de 2018.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)